

newsletter

.abr.2009

Euclides Contabilidade e Serviços

<http://www.euclidescastro.com>
<http://www.primaverabss.com>

Sabia que...

Euribor a três meses abaixo dos 1,5% na véspera da reunião do BCE

Taxas registam 121ª queda consecutiva

As Euribor voltaram a recuar levando a taxa a três meses para valores inferiores ao juro de referência na Zona Euro. O mercado aguarda novas descidas de juro por parte do Banco Central Europeu (BCE), que reúne amanhã, o que está a contribuir para a continuação da queda das taxas interbancárias. A Euribor a três meses caiu para os 1,498%, a taxa a seis meses diminuiu para os 1,656% e a Euribor a 12 meses recuou para os 1,801%.

Todos os prazos reforçaram o seu mínimo histórico e acumulam já 121 sessões de queda, com excepção do prazo mais longo que na semana passada ficou uma sessão inalterada. As taxas mais utilizadas para indexantes ao crédito à habitação estão a reflectir as descidas de juro do BCE, que desde Outubro já cortou a taxa de referência na Zona Euro dos 4,25% para os actuais 1,5%, um mínimo histórico. A contribuir para a queda das Euribor, e a justificar a redução da taxa a três meses para valores inferiores ao juro do BCE, estão as expectativas de uma nova redução de juros na reunião de amanhã da autoridade monetária. Os economistas aguardam que a autoridade monetária diminua o preço do dinheiro em 50 pontos base para os 1% numa tentativa de estimular a economia da região.

Proprietários obrigados a vender casas degradadas

Estão previstas ainda alterações para incentivar a instalação de actividades económicas nos projectos reabilitados

Os senhorios poderão ser obrigados a vender a casa em hasta pública, caso as ordens de reabilitação coercivas impostas pelas câmaras municipais não sejam cumpridas.

Esta é uma das novidades presentes na proposta de lei preliminar do regime jurídico da reabilitação urbana a que o «Diário Económico» teve acesso. O senhorio é desta forma forçado a vender o imóvel em hasta pública a quem oferecer o melhor preço e assegurar as reformas sejam feitas dentro do prazo. Segundo o mesmo jornal, a venda forçada junta-se assim, aos instrumentos já disponíveis na política urbanística como a expropriação e o arrendamento forçado.

Actualidade

IMI: Governo alarga isenção a 472 mil contribuintes

Com vista a minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação, o Governo alargou o período de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de «todos os imóveis urbanos afectadas à habitação própria e permanente dos proprietários que usufruíam desse benefício fiscal», esclarece o Ministério das Finanças em comunicado, revelando que esta medida anticíclica vai abranger 472 mil proprietários.

Com este alargamento, o período de isenção de seis anos passa para oito anos, alargando o benefício a cerca de 432 mil proprietários; o período de isenção de três anos passa para quatro anos, alargando o benefício a cerca de 40 000 proprietários.

Este benefício, ressalva o ministério em comunicado, aplica-se às isenções cujo período de três ou seis anos se extinguiu em 2008, pelo que estes contribuintes já não terão que pagar o IMI relativo ao ano 2008, no mês de Abril de 2009, que em condições normais já preencheriam os pressupostos para a liquidação e pagamento deste imposto.

Até agora estavam isentos do IMI os prédios urbanos afectos à habitação própria e permanente, por seis anos para os prédios de valor patrimonial tributário até 157 500 euros; por três anos para os prédios de valor patrimonial tributário superior a 157 500 euros e até 236 250 euros.

Fonte: Agência Financeira

Finanças não garantem pagamento de novas dívidas a fornecedores

O Ministério das Finanças vai continuar a servir de intermediário entre as empresas credoras do Estado e os serviços e organismos públicos, mas ao contrário do que aconteceu no Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas (PREDE), aquele ministério não garantirá o pagamento da dívida em nome dos serviços.

"Não está prevista a garantia de pagamento, ou seja, o Ministério das Finanças e da Administração Pública não se substituirá ao devedor na regularização da dívida", fonte oficial do gabinete de Teixeira dos Santos.

As Finanças vão continuar a gerir "os processos de circularização de dívidas, pretendendo ser um agente facilitador e agilizador da regularização das situações", que já provou ter eficácia no PREDE.

Datas a fixar

I V A – 13 Abril

Entrega do imposto liquidado no mês de Fevereiro pelos contribuintes de periodicidade mensal do regime normal.

I R S – 20 Abril

Entregar pelos notários, conservadores, secretários judiciais e secretários técnicos de justiça à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) da relação dos actos praticados nos seus cartórios e conservatórias e das decisões transitadas em julgado no mês de Março dos processos a seu cargo susceptíveis de produzir rendimentos sujeitos a IRS.

I M P O S T O S E L O – 20 Abril

O imposto de selo é pago por meio de guia (Port. N.º 523/2003 de 4.7).

TAXA ÚNICA SOCIAL – 15 Abril

Entrega do imposto liquidado no mês de Março pelos contribuintes de periodicidade mensal do regime normal.

I R S – 20 Abril

Entrega do Imposto retido no mês de Março sobre rendimentos de capitais, prediais e comissões pela intermediação na realização de quais quer contrato, bem como do imposto retido pela aplicação das taxas liberatórias – art. 71 do CIRS

Entrega do imposto retido no mês de Março sobre as remunerações do trabalho dependente, independente e pensões.

I R C – 20 Abril

Entrega das importâncias retidas no mês de Março por retenções na fonte de IRC – art. 84 do CIRC

abr.009

| S | T | Q | Q | S | S | D |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |